



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 067/2025

Ivoti, 21 de março de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que recebemos Ofício nº 166/2025/GABPRM1 – Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo destinado à Vossa Excelência que RECOMENDA o estrito cumprimento da Instrução Normativa nº 93 – Tribunal de Contas da União – Egrégio TCU, cuja cópia segue anexa, acerca da execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares individuais impositivas sem finalidade definida (emendas pix) pelo Município de Ivoti/RS.

Sem mais, reiteramos nossa estima e apreço.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo